

EDITAL

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, na sua reunião realizada no dia 9 de outubro de 2025, deliberou dar início ao procedimento de prescrição, a favor da mesma, das sepulturas abaixo descritas, situadas no talhão de que é proprietária no Cemitério Municipal de Viseu, por se encontrarem em estado de presumível abandono, não sendo conhecidos os atuais concessionários e não tendo sido objeto de obras de conservação, beneficiação, limpeza ou arranjo há mais de dez anos:

Sepulturas n.ºs: 1, 9, 14, 17, 18, 19, 25, 35, 36, 37, 54, 61, 62, 64, 68, 70, 86, 87, 89, 91, 92, 94, 103, 110, 116, 119, 128, 129, 132, 140, 141, 142, 143, 144 e 149.


Mais se torna público que todos os interessados que pretendam reivindicar direitos sobre as referidas sepulturas ficam notificados para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do presente edital, apresentarem na secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Viseu os documentos comprovativos dos respetivos direitos.

Findo o referido prazo, sem que seja apresentada reclamação ou prova de titularidade, as sepulturas serão declaradas prescritas a favor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

Mais se torna público que, a partir da presente data, será colocada em cada uma das referidas sepulturas uma placa indicativa do seu estado de abandono.

Para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume e publicados em dois dos jornais mais lidos no concelho.

Viseu, 13 Outubro de 2025



Dr. Nuno Carlos Ferreira Carrilho

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu